

**COMITÊ DE LIBERDADE ECONÔMICA**

**DELIBERAÇÃO Nº 9**

Correlação:

- **GLUCK COMERCIO DE APARAS E SUCATAS LTDA.**  
CNPJ Nº 20.649.507/0001-88  
Rua Miami, 64- Jardim Rancho Alegre

Manifesta-se a respeito do enquadramento de atividade tolerável.

O **COMITÊ DE LIBERDADE ECONÔMICA**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei Municipal nº 4.185, de 22 de março de 2023 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 4.950 de 09 de outubro de 2023 em seu Capítulo IV;

Considerando o envio das informações constantes na Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, e solicitação no processo nº 231.114.023.629.500;

Considerando a análise o Comitê de Liberdade Econômica,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o enquadramento como atividade tolerável da **GLUCK COMERCIO DE APARAS E SUCATAS LTDA**, dos seguintes CNAE'S:

CNAE	DESCRIÇÃO
4687701	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão
4687702	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão
4687703	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
4789099	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4672900	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
3811400	Coleta de resíduos não perigosos - material reciclado
4930201	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930202	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Santana de Parnaíba, 29 de fevereiro de 2024.



**Veruska Ticiano Franklin de Carvalho**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Planejamento  
Comitê de Liberdade Econômica